



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025

Ao Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026

Acrescenta dotação orçamentária destinada à execução da Lei Municipal nº 1.689/25 – Semana municipal de prevenção e conscientização sobre as consequências ao uso de drogas, com remanejamento de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º – Fica acrescida no Anexo de Despesa da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no órgão Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte Ação Orçamentária:

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: Prevenção e Promoção da Saúde

Ação: Realização da Semana municipal de prevenção e conscientização sobre as consequências ao uso de drogas (Lei nº 1.689/25)

Meta Física: Execução anual das atividades previstas na Lei (palestras, campanhas e parcerias institucionais).

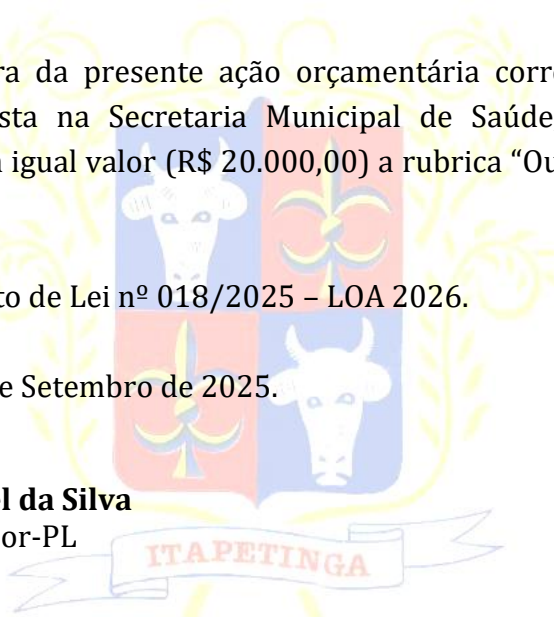
Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura da presente ação orçamentária correrão mediante remanejamento da dotação prevista na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Atenção Básica, reduzindo-se em igual valor (R\$ 20.000,00) a rubrica “Outras Despesas Correntes”.

Art. 3º – Esta emenda passa a integrar o Projeto de Lei nº 018/2025 – LOA 2026.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2025.

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade assegurar dotação orçamentária específica para a execução da **Lei Municipal nº 1.689/2025**, que instituiu a *Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre as Consequências do Uso de Drogas, a ser realizada anualmente no âmbito do Município de Itapetinga*.

O uso de drogas ilícitas e também o abuso de substâncias lícitas estão entre os maiores desafios de saúde pública e de segurança em todo o país, atingindo diretamente crianças, adolescentes, famílias e comunidades. Os efeitos nocivos vão desde o comprometimento da saúde física e mental até o aumento da violência, evasão escolar, acidentes e desagregação social.

Nesse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Público assuma papel ativo na prevenção, informação e conscientização da população, por meio de campanhas educativas, palestras, fóruns de debate e parcerias com escolas, universidades, igrejas, ONGs e instituições especializadas.

A criação desta ação orçamentária não acarreta aumento de despesa global para o Município, uma vez que os recursos destinados decorrerão de remanejamento interno de dotações já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Atenção Básica, assegurando a responsabilidade fiscal e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, a presente iniciativa visa viabilizar a efetividade da lei já aprovada pelo Legislativo Municipal, conferindo-lhe plena execução orçamentária e garantindo que a população de Itapetinga seja beneficiada com ações preventivas e educativas de grande impacto social.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL

